



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº011/2026

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar a instalação de bebedouros com água gelada e natural na Rodoviária Municipal de Imbaú/PR.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para garantir o direito à saúde e à adequada hidratação das pessoas que utilizam o espaço, especialmente aquelas que aguardam por longos períodos. Trata-se de uma medida de saúde pública, essencial principalmente em dias de altas temperaturas, contribuindo para o bem-estar da população.

Imbaú, 07 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ  
ESTADO DO PARANÁ  
**PROTOCOLO**  
Nº 2511 / 2026  
EM DATA DE 10/04/26  
RESPONSÁVEL PROTOCOLO  
(42) 3278-8100  
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

  
**JOSÉ ROCHA TEIXEIRA**  
Gabinete do Vereador



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br  
imbau@imbau.pr.leg.br